



# Prefeitura Municipal de Coronel Vivida

ESTADO DO PARANÁ

LEI MUNICIPAL Nº 749/81

SÍNULA: Altera o artigo 34 e artigo 75-Tabela Anexo I da Lei Municipal nº 659/77 (Código Tributário Municipal).

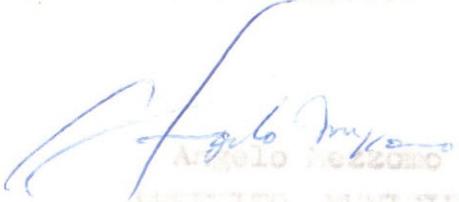
Faço saber que a Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aprovou e eu Angelo Mezzomo, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) - O artigo 34 da Lei Municipal nº 659/77 sobre Taxa de Iluminação Pública será calculada a razão de 1,25 da Unidade de Referência, por metro linear de testada do imóvel beneficiado pelo serviço.

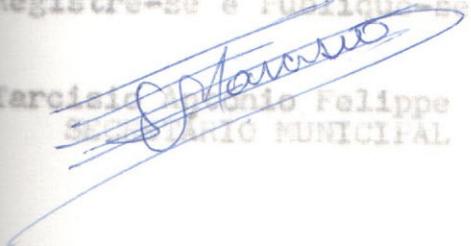
Art. 2º) - O artigo 75 da Lei Municipal nº 659/77 Tabela Anexo I - Imposto Sobre Serviços, passa a vigor com as seguintes alíquotas. (anexo tabela).

Art. 3º) - Esta Lei entrará em vigor na data de 1º de janeiro de 1982, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 20 (vinte) dias do mês de novembro de 1981, 93ª da República e 26ª do Município.

  
Angelo Mezzomo  
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se;

  
Tarcísio Antonio Felipe  
SECRETÁRIO MUNICIPAL



# Prefeitura Municipal de Coronel Vivida

ESTADO DO PARANÁ

## ANEXO I

### TABELA PARA COBRANÇA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA

	<u>PORCENTUAL</u>
I - Empresas que explorem os serviços de:	SOBRE OS PREÇOS DO SERVIÇO.
1 - Médicos, dentistas, veterinários.....	3%
2 - Enfermeiros, protéticos(prótese dentária),obestetra, ortópticos, fonoaudiólogos, psicólogos.....	3%
3 - Laboratórios de análises clínicas e eletricidade médica.....	3%
4 - Hospitais, sanatórios, ambulâncias(ambulatoria),pronto-socorros, bancos de sangue, casas de saúde, casas de recuperação ou repouso sob orientação médica.....	3%
5 - Advogados ou profissionais.....	3%
6 - Agentes da propriedade industrial .....	3%
7 - Agentes de propriedade artística ou literária.....	3%
8 - Peritos e avaliadores.....	3%
9 - Tradutores e intérpretes.....	3%
10 - Despachantes.....	3%
11 - Economistas.....	3%
12 - Contadores, auditores, guarda-livros e técnicos em contabilidade.....	3%
13 - Organização, programação, planejamento, assessoria, processamento de dados, consultoria técnica, financeira ou administrativa(exceto os serviços de assistência técnica prestados a terceiros e concernentes a ramos de indústria ou comércio explorados pelo prestador do serviço.....	3%
14 - Datilografia, estenografia,secretaria e expediente.....	3%
15 - Administração de bens ou negócios inclusive consorcios ou fundos mútuos para aquisição de bens(mão abrangidos os serviços executados por instituições financeiras,,.....	3%
16 - Recrutamento colocação ou fornecimento de mão de obra, inclusive por empregados do prestador do serviço ou por trabalhadores avulsos por ele contratados.....	3%
17 - Engenheiros, arquitetos, urbanistas,.....	3%
18 - Projetistas, calculistas, desenhistas técnicos.....	3%
19 - Execução por administração, empreitada ou subempreitada, de construção civil, de obras hidráulicas e outras obras seme -	



# Prefeitura Municipal de Coronel Vivida

ESTADO DO PARANÁ

	lhantes, inclusive serviços auxiliares ou complementares de mercadorias produzidas pelo prestador dos serviços que ficam sujeitos ao ICM.....	2%
20 -	Demolição, conservação e reparação de edifícios(inclusive elevadores neles instalados)estradas, pontes e congêneres(exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador dos serviços fora do local da prestação dos serviços, que ficam sujeitos ao ICM.....	3%
21 -	Limpeza de imóveis.....	3%
22 -	Raspagem e lustração de assoalhos.....	3%
23 -	Desinfecção e higienização.....	3%
24 -	Lustração de bens móveis(quando o serviço for prestado a usuário final do objeto acabado).....	3%
25 -	Barbeiros, cabelereiros, manicures, pedicures, tratamento de pelo e outros serviços de salão de beleza; Por Gabinete ou Cadeiras:	
	Zona nobre.....	3%
	Bairros.....	3%
26 -	Banhos, duchas, massagens, ginástica e congêneres.....	3%
27 -	Transportes e comunicações de natureza estritamente municipal.....	3%
28 -	Diversões públicas:	
	a)Teatros, cinemas, circos, auditórios, parques de diversões, taxidancing e congêneres.....	12%
	b) Bilhares, boliches e outros jogos permitidos, por mesa.	10%
	c) Exposição com cobrança de ingresso.....	12%
	d) Bailes, "shows", festivais, recitais e congêneres....	10%
	e) Competições esportivas ou de destreza física ou intelectual, com ou sem participação do espectador inclusive as realizadas em auditórios de estações de rádio ou de televisão.....	3%
	f) Execução de música, individualmente, ou por conjuntos.	3%
	g) Fornecimento de música mediante transmissão por qualquer processo.....	3%
29 -	Organização de festas "Bufet"(exceto o fornecimento de alimentos e bebidas que ficam sujeitas ao ICM.....	3%
30 -	Agências de turismo, passeios e excursões, guias de turismo.....	3%



# Prefeitura Municipal de Coronel Vivida

ESTADO DO PARANÁ

31 - Intermediação, inclusive corretagem de Bens Móveis, exceto os serviços mencionados nos itens 58 e 59.....	3%
32 - Agenciamento e representação de qualquer natureza, não incluídas no item anterior e nos itens 58 e 59.....	3%
33 - Análises técnicas.....	3%
34 - Organização de feiras de amostras, congressos e congêneres.	3%
35 - Propaganda e publicidade, inclusive, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade; elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários; divulgação de textos, desenhos e outros materiais de publicidades, por qualquer meio.....	3%
36 - Armazéns gerais, carga e descarga, armazéns frigoríficos e silos; arrumação e guarda-volumes, inclusive guarda-móveis e serviços correlatos.....	3%
37 - Depósitos de qualquer natureza(exceto depósitos feitos em bancos ou outras instituições bancárias.).....	3%
38 - Guarda e estacionamento de veículos.....	3%
39 - Hospedagens em hotéis, pensões e congêneres( o valor da alimentação, quando incluído no preço da diária ou mensalidade fica sujeito ao imposto sobre serviços).....	3%
40 - Lubrificação, limpeza e revisão de máquinas e aparelhos, e equipamentos(quando a revisão implicar em conserto ou substituição de peças, aplica-se o disposto no item 41.).....	3%
41 - Conserto e restauração de quaisquer objetos(inclusive, em qualquer caso o fornecimento de peças e parte de máquinas e aparelhos, cujo valor fica sujeito ao ICM).....	3%
42 - Recondicionamento de motores(o valor das peças fornecidas pelo prestador de serviço fica sujeito ao ICM).....	3%
43 - Pinturas(exceto os serviços relacionados com imóveis de objetos) não destinados a comercialização ou industrialização.....	3%
44 - Basico de qualquer grau ou natureza.....	3%
45 - Alfaiates, modistas, costureiros, por serviço prestado ao usuário final, quando o material saldo o de aviamento seja fornecido pelo usuário.....	3%
46 - Tinturaria e lavanderia.....	3%
47 - Beneficiamento, lavagem, secagem, tingimento, galvanoplastia, acondicionamento e operações similares de objetos não destinados a comercialização ou industrialização.....	3%



# Prefeitura Municipal de Coronel Vivida

ESTADO DO PARANÁ

48 - Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos prestados ao usuário final de serviço exclusivamente com material por este fornecimento (excetuando-se a prestação de serviço e poder público, a autarquias, a empresas concessionárias da energia elétrica).....	3%
49 - Colocação de tapetes e cortinas em material fornecido pelo usuário final do serviço.....	3%
50 - Estúdios fotográficos e cinematográficos, inclusive revelação, ampliação, cópia e reprodução, estúdios de gravação de "video-tapes" para televisão; estúdios fonográficos e de gravação de sons ou ruídos, inclusive dublagem e "mixagem" sonora.....	3%
51 - Cópia de documentos e outros papéis, plantas e desenhos, por qualquer processo são incluído no item anterior....	3%
52 - Locação de bens móveis.....	3%
53 - Composição gráfica, clichêria, zincografia, litografia e fotolitografia.....	3%
54 - Guarda, tratamento e amestramento de animais.....	3%
55 - Florestamento e reflorestamento.....	3%
56 - Paisagismo e decoração, exceto o material fornecido para execução, que fica sujeito ao ICM.....	3%
57 - Recauchutagem ou regeneração de pneumáticos.....	3%
58 - Agenciamento, corretagem, ou intermediação de títulos quaisquer (exceto os serviços executados por instituições financeiras, sociedades distribuidoras de títulos e valores, sociedades de corretores, regularmente autorizados a funcionar).....	3%
59 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de Câmbio de seguros.....	3%
60 - Encadernação de livros e revistas.....	3%
61 - Aerofotogrametria.....	3%
62 - Cobranças, inclusive de direitos autorais.....	3%
63 - Distribuição de filmes, cinematográficos e de "video-tapes".	3%
64 - Distribuição e venda de bilhetes de loteria.....	3%
65 - Empresa Funerária.....	3%
66 - Taxidemistas.....	3%



# Prefeitura Municipal de Coronel Vivida

ESTADO DO PARANÁ

II - Quando os serviços forem prestados sob a forma de trabalho pessoal do próprio contribuinte, o imposto será devido da seguinte maneira:

- |   |   |
|---|---|
| a) Profissionais autônomos de nível universitário.....  | % sobre a Base de cálculo para autônomos 7% |
| b) agente, representante, despachante, corretor, intermediador, leiloeiro, perito, avaliador, intérprete, tradutor comissário, propagandista, decorador, mestre de obras, guarda-livros, técnico de contabilidade, Secretário, datilógrafo, estenógrafo e professor de nível médio..... | 3%  |
| c) Demais autônomos.....  | 2%  |

5